

PORTARIA Nº 19.185 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 896 datada de 06 de fevereiro de 2017, formulada por Osmildo Guilherme dos Santos, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Osmildo Guilherme dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 11.098.233 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 8303, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/09/2001 a 31/08/2006 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 13/02/2017 a 14/03/2017**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.